



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 72/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **Moção de Congratulação a Prefeitura pela realização do mapeamento e fiscalização nos terrenos particulares**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, tendo esta a finalidade de parabenizar a prefeitura e a Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica pelo ato de mapeamento e vistoria em terrenos particulares em diversos bairros de nossa cidade para notificar os proprietários dos terrenos, em estado precário de conservação.

Considerando que a prefeitura recebe muitas reclamações de munícipes para realizar a limpeza, sendo esta uma obrigação dos proprietários dos terrenos, com a ação realizada, vamos ter uma cidade mais limpa e organizada.

Considerando que a Prefeitura e a Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, visa com essa ação conscientizar os proprietários da responsabilidade de cuidar do seu terreno, limpando, murando, fazendo calçada para que não prejudique os moradores do entorno mantendo assim o bairro limpo, devido a responsabilidade do particular no cuidado da propriedade.

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Ângelo Perugini, ao Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica e fiscais, a imprensa local.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

**Clodoaldo Santos da Silva**

*Vereador*